

Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de junho de 2018.

Viana/ES, 28 de maio de 2018.

LUIZ CARLOS REBLIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONVENENTE: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 038/2017, cujo objeto é cooperação técnica e financeira para manutenção da Casa de Acolhimento Provisório de Viana, com capacidade de 20 (vinte) acolhimentos para crianças de até 12 (doze) anos de ambos os sexos, e adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, do sexo feminino, que estejam em situação de risco social e encaminhadas pelo juizado da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar de Viana. E ainda considerando a necessidade de continuidade das ações pertinentes a parceria, estando também em conformidade com a cláusula sexta do termo, fica prorrogado "de ofício" por conveniência técnica e administrativo, o prazo de vigência do Termo de Fomento 038/2017, celebrado entre o Município de Viana por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Brasileira, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 01/07/2018.

Viana/ES, 12 de junho de 2018.

FABRÍCIO LACERDA SILLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Em Exercício)

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE VIANA/ES por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA VANDERLEI KARATÊ – ACEERAN VANKATE.

Tendo em vista o encerramento do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 001/2018, cujo objeto é a execução indireta do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos, na região territorial do Centro de Referência especializado de Assistência Social – CRAS MARCÍLIO DE NORONHA, ainda considerando a necessidade de continuidade das ações pertinentes a parceria, estando também em conformidade com a cláusula Sexta do

termo, fica prorrogado "de ofício" por conveniência técnica e administrativo, o prazo de vigência do Termo de fomento 001/2018, celebrado entre o município de Viana, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA, ECOLÓGICA RAÍZES DA NATUREZA VANDERLEI KARATÊ – ACEERAN VANKATE por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 31/07/2018.

Viana/ES, 12 de junho de 2018.

FABRÍCIO LACERDA SILLER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Em Exercício)

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0038/2016

Processo nº. 6106/2018.

Concorrência no. 004/2016.

Contratante: MUNICIPIO DE VIANA/ES.

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº. 038/2016, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 5.636.242,40 (cinco milhões seiscentos e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de junho de 2018.

Viana/ES, 13 de junho de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL